



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 243 /13

**Processo Administrativo nº** 12/10/18.493

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 201/12

**Objeto:** Registro de Preços de medicamentos na forma de comprimido ou cápsulas para uso geral, a serem utilizados na Rede Municipal de Saúde

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **MED CENTER COMERCIAL LTDA.**, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário R\$
05	24274	ALOPURINOL 100 MG, COMPRIMIDO, DRÁGEA OU CÁPSULA. LOTE COM 100 UNIDADES. OBS: CADA LOTE EQUIVALE A UMA PEÇA.	PC	21.000	2,60



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

---

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Campinas, 04 de MARÇO de 2013.

  
Michel Abrão Ferreira

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CHEFIA DO GABINETE**

  
Mário Orlando Galves de Carvalho

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

  
Cármino Antônio de Souza

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

  
**MED CENTER COMERCIAL LTDA.**

Representante Legal **MED CENTER COMERCIAL LTDA**

RG nº

Rita de Cássia Sanches

CPF nº

RG: M-8.721.249 / CPF: 011.905.086-21



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

**Processo Administrativo nº** 12/10/18.493

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Contratante:** Município de Campinas

**Contratada:** Med Center Comercial Ltda.

**Modalidade :** Pregão Eletrônico nº 201/12

**Ata de Registro de Preços nº** 193/13

**Objeto:** Registro de Preços de medicamentos na forma de comprimidos ou cápsulas para uso geral, a serem utilizados na Rede Municipal de Saúde

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 04 de MARÇO de 2013.

Michel Abrão Ferreira

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CHEFIA DO GABINETE**

Mário Orlando Galves de Carvalho

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

Cármino Antônio de Souza

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**MED CENTER COMERCIAL LTDA.**

RG nº

CPF nº

MED CENTER COMERCIAL LTDA

Rita de Cássia Sanches

RG: M-8.721.249 / CPF: 011.905.086-21